



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2929, de 04 de novembro de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA EM FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Edital nº 14 de 10 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-3, na Função de Coordenador Escolar, na PEM "Nossa Senhora Auxiliadora", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 04 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de novembro de 2020.

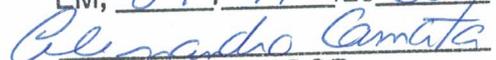

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/11/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 11 / 20 20


SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo